



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail: cmsjn@hotmail.com

**Moção de Aplausos nº. 11/2025**

**Assunto:** Apresenta Moção de Aplausos.

**Justificativa:** A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, através da presente Moção, parabenizar a psicóloga **RENATA CRISTINA SIQUEIRA NOVATO REIS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população são-joanense, especialmente por sua atuação pioneira no suporte a crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em nosso Município.

A profissional é pós-graduada em Psicopedagogia, especialista em Intervenção ABA aplicada ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) e atualmente pós-graduanda em Neuropsicologia, demonstrando contínuo aperfeiçoamento em sua área de atuação.

**RENATA** possui trajetória marcada pelo comprometimento com a inclusão e o cuidado humanizado. Atuou na Associação Pestalozzi, na Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno, na qual integrou o Projeto de Inclusão e Diversidade na Educação, realizado em parceria com a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), e no Conselho Municipal do Bem-Estar do Menor (CMBEM).

Com 15 anos de experiência no atendimento a crianças neuroatípicas, **RENATA CRISTINA SIQUEIRA NOVATO REIS** vem contribuindo de forma significativa para a inclusão social e escolar de crianças e adolescentes com deficiência, sempre com um olhar atento, digno e efetivo, promovendo o respeito às diferenças e fortalecendo as políticas públicas voltadas à educação inclusiva em São João Nepomuceno.

Diante do exposto, rendemos nossas homenagens e expressamos sinceros aplausos a esta profissional, cujo trabalho inspira e transforma vidas.

**Aprovação:** Solicitamos dos colegas Vereadores o apoio para a Moção ora apresentada.

**SALA DAS SESSÕES**, 22 de abril de 2025.

**DESPACHO:** Oficie-se a quem de direito. S.S. em 22/04/2025.

  
*Vereadora Eluza Salvador Côrtes*